



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 0091/2021
Fls Nº: 002
Rubrica: [assinatura]

Ofício nº 010/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente
Nesta.

Senhor Presidente;

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR**, que tem como abjeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos de interesse desta Câmara Municipal.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais)**, em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a Lei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realida de uma só vez;

SEGUE EM ANEXO:

Pesquisa de Preços;
Mapa de Apuração Menor Valor;

Ribamar Fiquene (MA), em 01 de Abril de 2021.

Adãoildes dos Reis Souza
Tesoureiro da Câmara Municipal